



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RREO

- PUBLICAÇÃO RREO 1° BIMESTRE DE 2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

### DECRETOS

- DECRETO Nº 292/2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE LEILOEIRO ADMINISTRATIVO.
- DECRETO Nº 293 - "DISPÕE SOBRE DESCAUCIONAMENTO DE LOTES DO LOTEAMENTO "ALTA VILA".

### LICITAÇÕES

#### RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024

#### RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024

### CONTRATOS

#### EXTRATOS

- EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013103/2022

### OUTROS DOCUMENTOS

- REGULAMENTO | 2° FESTIVAL GASTRONÔMICO DE IRECÊ: "COMIDA DI SÃO JOÃO" 2024



## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro A Fevereiro/2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>320.000.000,00</b>	<b>320.000.000,00</b>	<b>62.484.431,02</b>	<b>19,53</b>	<b>62.484.431,02</b>	<b>19,53</b>	<b>257.515.568,98</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>303.688.600,00</b>	<b>303.688.600,00</b>	<b>58.009.431,02</b>	<b>19,10</b>	<b>58.009.431,02</b>	<b>19,10</b>	<b>245.679.168,98</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>50.676.000,00</b>	<b>50.676.000,00</b>	<b>8.391.914,67</b>	<b>16,56</b>	<b>8.391.914,67</b>	<b>16,56</b>	<b>42.284.085,33</b>
Impostos	39.888.000,00	39.888.000,00	6.507.495,30	16,31	6.507.495,30	16,31	33.380.504,70
Taxas	10.788.000,00	10.788.000,00	1.884.419,37	17,47	1.884.419,37	17,47	8.903.580,63
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4.890.000,00</b>	<b>4.890.000,00</b>	<b>394.950,69</b>	<b>8,08</b>	<b>394.950,69</b>	<b>8,08</b>	<b>4.495.049,31</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.890.000,00	4.890.000,00	394.950,69	8,08	394.950,69	8,08	4.495.049,31
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.172.500,00</b>	<b>1.172.500,00</b>	<b>511.975,08</b>	<b>43,67</b>	<b>511.975,08</b>	<b>43,67</b>	<b>660.524,92</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Valores Mobiliários	1.090.500,00	1.090.500,00	511.975,08	46,95	511.975,08	46,95	578.524,92
Demais Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>87.600,00</b>	<b>87.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.600,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	68.600,00	68.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.600,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>246.331.100,00</b>	<b>246.331.100,00</b>	<b>48.675.900,16</b>	<b>19,76</b>	<b>48.675.900,16</b>	<b>19,76</b>	<b>197.655.199,84</b>
Transferências da União e de suas Entidades	162.759.620,00	162.759.620,00	32.385.399,67	19,90	32.385.399,67	19,90	130.374.220,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	31.570.480,00	31.570.480,00	6.214.620,73	19,68	6.214.620,73	19,68	25.355.859,27
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	52.000.000,00	52.000.000,00	10.075.879,76	19,38	10.075.879,76	19,38	41.924.120,24
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>531.400,00</b>	<b>531.400,00</b>	<b>34.690,42</b>	<b>6,53</b>	<b>34.690,42</b>	<b>6,53</b>	<b>496.709,58</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	129.400,00	129.400,00	16.315,98	12,61	16.315,98	12,61	113.084,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	264.000,00	264.000,00	18.374,44	6,96	18.374,44	6,96	245.625,56
Demais Receitas Correntes	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
<b>RECEITAS CAPITAL</b>	<b>16.311.400,00</b>	<b>16.311.400,00</b>	<b>4.475.000,00</b>	<b>27,43</b>	<b>4.475.000,00</b>	<b>27,43</b>	<b>11.836.400,00</b>



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro A Fevereiro/2024**  
**RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)**

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>	<b>2.010.000,00</b>	<b>2.010.000,00</b>	<b>4.475.000,00</b>	<b>222,64</b>	<b>4.475.000,00</b>	<b>222,64</b>	<b>-2.465.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.010.000,00	2.010.000,00	4.475.000,00	222,64	4.475.000,00	222,64	-2.465.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>14.281.400,00</b>	<b>14.281.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.281.400,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	9.129.000,00	9.129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.129.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	5.152.400,00	5.152.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.152.400,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19,53</b>	<b>0,00</b>	<b>19,53</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>320.000.000,00</b>	<b>320.000.000,00</b>	<b>62.484.431,02</b>	<b>19,53</b>	<b>62.484.431,02</b>	<b>19,53</b>	<b>257.515.568,98</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>320.000.000,00</b>	<b>320.000.000,00</b>	<b>62.484.431,02</b>	<b>19,53</b>	<b>62.484.431,02</b>	<b>19,53</b>	<b>257.515.568,98</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT(VII) = (V + VI)</b>	<b>320.000.000,00</b>	<b>320.000.000,00</b>	<b>62.484.431,02</b>	<b>19,53</b>	<b>62.484.431,02</b>	<b>19,53</b>	<b>257.515.568,98</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores - RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro A Fevereiro/2024  
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	320.000.000,00	320.656.542,38	115.284.989,40	115.284.989,40	205.371.552,98	38.561.010,36	38.561.010,36	282.095.532,02	33.470.622,06
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>278.523.214,00</b>	<b>275.076.545,38</b>	<b>97.968.957,27</b>	<b>97.968.957,27</b>	<b>177.107.588,11</b>	<b>33.962.849,64</b>	<b>33.962.849,64</b>	<b>241.113.695,74</b>	<b>29.852.747,94</b>
Pessoal e Encargos Sociais	144.340.000,00	147.262.000,00	55.778.196,28	55.778.196,28	91.483.803,72	22.032.962,28	22.032.962,28	125.229.037,72	21.962.624,36
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	134.163.214,00	127.794.545,38	42.190.760,99	42.190.760,99	85.603.784,39	11.929.887,36	11.929.887,36	115.864.658,02	7.890.123,58
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>38.439.900,00</b>	<b>42.543.111,00</b>	<b>17.316.032,13</b>	<b>17.316.032,13</b>	<b>25.227.078,87</b>	<b>4.598.160,72</b>	<b>4.598.160,72</b>	<b>37.944.950,28</b>	<b>3.617.874,12</b>
Investimentos	34.439.900,00	38.543.111,00	15.716.032,13	15.716.032,13	22.827.078,87	3.850.498,51	3.850.498,51	34.692.612,49	2.870.211,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.000.000,00	4.000.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	2.400.000,00	747.662,21	747.662,21	3.252.337,79	747.662,21
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Provenientes de Veto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA</b>	<b>3.036.886,00</b>	<b>3.036.886,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.036.886,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.036.886,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	3.036.886,00	3.036.886,00	0,00	0,00	3.036.886,00	0,00	0,00	3.036.886,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>320.000.000,00</b>	<b>320.656.542,38</b>	<b>115.284.989,40</b>	<b>115.284.989,40</b>	<b>205.371.552,98</b>	<b>38.561.010,36</b>	<b>38.561.010,36</b>	<b>282.095.532,02</b>	<b>33.470.622,06</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS. (XII) = (X + XI)</b>	<b>320.000.000,00</b>	<b>320.656.542,38</b>	<b>115.284.989,40</b>	<b>115.284.989,40</b>	<b>205.371.552,98</b>	<b>38.561.010,36</b>	<b>38.561.010,36</b>	<b>282.095.532,02</b>	<b>33.470.622,06</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.919.533,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>320.000.000,00</b>	<b>320.656.542,38</b>	<b>115.284.989,40</b>	<b>115.284.989,40</b>	<b>205.371.552,98</b>	<b>38.561.010,36</b>	<b>62.480.544,24</b>	<b>258.175.998,14</b>	<b>33.470.622,06</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro A Fevereiro/2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Provenientes de Veto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elmo Vaz Bastos de Matos  
404.658.965-53  
Prefeito

Suênia Batista Santos  
DEC 348/2022  
Tesoureira

Edimário Barbosa dos Santos  
BA: 036508/O-2  
Contador

Henio Dourado Pereira  
376/2021  
Controlador



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Janeiro a Fevereiro/2024  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>7.798.668,90</b>	<b>7.798.668,90</b>	<b>6,76</b>	<b>2.201.331,10</b>	<b>1.203.880,71</b>	<b>1.203.880,71</b>	<b>3,12</b>	<b>8.796.119,29</b>
Ação Legislativa	10.000.000,00	10.000.000,00	7.798.668,90	7.798.668,90	6,76	2.201.331,10	1.203.880,71	1.203.880,71	3,12	8.796.119,29
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>1.616.000,00</b>	<b>1.652.900,00</b>	<b>959.990,00</b>	<b>959.990,00</b>	<b>0,83</b>	<b>692.910,00</b>	<b>179.624,79</b>	<b>179.624,79</b>	<b>0,47</b>	<b>1.473.275,21</b>
Ação Judiciária	1.616.000,00	1.652.900,00	959.990,00	959.990,00	0,83	692.910,00	179.624,79	179.624,79	0,47	1.473.275,21
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>47.093.014,00</b>	<b>44.926.114,00</b>	<b>13.327.775,28</b>	<b>13.327.775,28</b>	<b>11,56</b>	<b>31.598.338,72</b>	<b>5.335.573,38</b>	<b>5.335.573,38</b>	<b>13,84</b>	<b>39.590.540,62</b>
Administração Geral	46.078.014,00	43.950.614,00	13.142.375,28	13.142.375,28	11,40	30.808.238,72	5.273.764,88	5.273.764,88	13,68	38.676.849,12
Administração Financeira	221.000,00	173.300,00	0,00	0,00	0,00	173.300,00	0,00	0,00	0,00	173.300,00
Controle Interno	437.000,00	445.200,00	185.400,00	185.400,00	0,16	259.800,00	61.808,50	61.808,50	0,16	383.391,50
Comunicação Social	357.000,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>43.000,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.000,00</b>
Defesa Civil	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>6.418.000,00</b>	<b>6.519.400,00</b>	<b>2.628.971,87</b>	<b>2.628.971,87</b>	<b>2,28</b>	<b>3.890.428,13</b>	<b>910.889,74</b>	<b>910.889,74</b>	<b>2,36</b>	<b>5.608.510,26</b>
Administração Geral	2.677.000,00	2.585.500,00	834.412,57	834.412,57	0,72	1.751.087,43	438.432,24	438.432,24	1,14	2.147.067,76
Assistência ao Idoso	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Assistência à Criança e ao	312.000,00	316.900,00	146.051,84	146.051,84	0,13	170.848,16	35.098,21	35.098,21	0,09	281.801,79
Assistência Comunitária	3.372.000,00	3.560.900,00	1.648.507,46	1.648.507,46	1,43	1.912.392,54	437.359,29	437.359,29	1,13	3.123.540,71
Alimentação e Nutrição	26.000,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00
<b>SAÚDE</b>	<b>74.181.500,00</b>	<b>74.181.500,00</b>	<b>26.933.620,29</b>	<b>26.933.620,29</b>	<b>23,36</b>	<b>47.247.879,71</b>	<b>8.715.744,41</b>	<b>8.715.744,41</b>	<b>22,60</b>	<b>65.465.755,59</b>
Administração Geral	5.511.000,00	5.688.300,00	2.445.474,19	2.445.474,19	2,12	3.242.825,81	823.547,97	823.547,97	2,14	4.864.752,03
Formação de Recursos Humanos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Atenção Básica	24.437.000,00	24.395.400,00	9.190.560,69	9.190.560,69	7,97	15.204.839,31	3.126.719,30	3.126.719,30	8,11	21.268.680,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.256.000,00	37.056.399,00	12.277.642,37	12.277.642,37	10,65	24.778.756,63	3.769.603,47	3.769.603,47	9,78	33.286.795,53
Suporte Profilático e Terapêutico	1.458.500,00	1.509.201,00	602.955,20	602.955,20	0,52	906.245,80	297.331,84	297.331,84	0,77	1.211.869,16
Vigilância Sanitária	483.000,00	508.300,00	231.000,98	231.000,98	0,20	277.299,02	62.138,58	62.138,58	0,16	446.161,42
Vigilância Epidemiológica	4.971.000,00	4.958.900,00	2.185.986,86	2.185.986,86	1,90	2.772.913,14	636.403,25	636.403,25	1,65	4.322.496,75
Alimentação e Nutrição	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Janeiro a Fevereiro/2024  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>123.985.720,00</b>	<b>123.985.720,00</b>	<b>43.484.600,39</b>	<b>43.484.600,39</b>	<b>37,72</b>	<b>80.501.119,61</b>	<b>15.026.360,69</b>	<b>15.026.360,69</b>	<b>38,97</b>	<b>108.959.359,31</b>
Administração Geral	3.902.200,00	4.690.931,00	2.635.000,39	2.635.000,39	2,29	2.055.930,61	559.887,33	559.887,33	1,45	4.131.043,67
Alimentação e Nutrição	6.952.000,00	6.762.500,00	4.487.208,00	4.487.208,00	3,89	2.275.292,00	69.042,17	69.042,17	0,18	6.693.457,83
Ensino Fundamental	79.620.520,00	79.912.618,00	22.720.229,86	22.720.229,86	19,71	57.192.388,14	10.924.626,55	10.924.626,55	28,33	68.987.991,45
Ensino Superior	90.000,00	90.000,00	23.600,00	23.600,00	0,02	66.400,00	2.400,00	2.400,00	0,01	87.600,00
Educação Infantil	25.568.000,00	24.628.500,00	11.449.452,66	11.449.452,66	9,93	13.179.047,34	3.174.005,23	3.174.005,23	8,23	21.454.494,77
Educação de Jovens e Adultos	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00
Educação Especial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Educação Básica	4.195.000,00	4.205.970,00	912.059,93	912.059,93	0,79	3.293.910,07	3.589,57	3.589,57	0,01	4.202.380,43
Transporte Rodoviário	2.688.000,00	2.668.201,00	757.049,55	757.049,55	0,66	1.911.151,45	292.809,84	292.809,84	0,76	2.375.391,16
Desporto Comunitário	796.000,00	853.000,00	500.000,00	500.000,00	0,43	353.000,00	0,00	0,00	0,00	853.000,00
<b>CULTURA</b>	<b>11.867.000,00</b>	<b>10.850.842,38</b>	<b>2.350.152,87</b>	<b>2.350.152,87</b>	<b>2,04</b>	<b>8.500.689,51</b>	<b>374.673,20</b>	<b>374.673,20</b>	<b>0,97</b>	<b>10.476.169,18</b>
Administração Geral	1.708.000,00	1.708.000,00	717.248,82	717.248,82	0,62	990.751,18	228.149,97	228.149,97	0,59	1.479.850,03
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	49.000,00	144.200,00	135.000,00	135.000,00	0,12	9.200,00	3.500,00	3.500,00	0,01	140.700,00
Difusão Cultural	10.110.000,00	8.998.642,38	1.497.904,05	1.497.904,05	1,30	7.500.738,33	143.023,23	143.023,23	0,37	8.855.619,15
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>
Direitos Individuais, Coletivos e	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
<b>URBANISMO</b>	<b>18.108.000,00</b>	<b>21.169.900,00</b>	<b>8.770.011,09</b>	<b>8.770.011,09</b>	<b>7,61</b>	<b>12.399.888,91</b>	<b>4.207.420,58</b>	<b>4.207.420,58</b>	<b>10,91</b>	<b>16.962.479,42</b>
Infra-estrutura Urbana	9.940.000,00	14.019.600,00	7.770.011,09	7.770.011,09	6,74	6.249.588,91	3.359.247,09	3.359.247,09	8,71	10.660.352,91
Serviços Urbanos	8.168.000,00	7.150.300,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,87	6.150.300,00	848.173,49	848.173,49	2,20	6.302.126,51
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>186.000,00</b>	<b>84.600,00</b>	<b>60,00</b>	<b>60,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.540,00</b>	<b>22,00</b>	<b>22,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.578,00</b>
Habitação Urbana	186.000,00	84.600,00	60,00	60,00	0,00	84.540,00	22,00	22,00	0,00	84.578,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>6.394.400,00</b>	<b>5.806.600,00</b>	<b>631.924,26</b>	<b>631.924,26</b>	<b>0,55</b>	<b>5.174.675,74</b>	<b>21.161,00</b>	<b>21.161,00</b>	<b>0,05</b>	<b>5.785.439,00</b>
Saneamento Básico Urbano	6.394.400,00	5.806.600,00	631.924,26	631.924,26	0,55	5.174.675,74	21.161,00	21.161,00	0,05	5.785.439,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>1.770.000,00</b>	<b>2.191.100,00</b>	<b>1.084.619,51</b>	<b>1.084.619,51</b>	<b>0,94</b>	<b>1.106.480,49</b>	<b>150.707,53</b>	<b>150.707,53</b>	<b>0,39</b>	<b>2.040.392,47</b>





**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Janeiro a Fevereiro/2024  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	896.000,00	1.344.600,00	811.228,86	811.228,86	0,70	533.371,14	150.707,53	150.707,53	0,39	1.193.892,47
Serviços Urbanos	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00
Preservação e Conservação	531.000,00	503.500,00	273.390,64	273.390,64	0,24	230.109,36	0,00	0,00	0,00	503.500,00
Controle Ambiental	117.000,00	117.000,00	0,01	0,01	0,00	116.999,99	0,00	0,00	0,00	117.000,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>565.000,00</b>	<b>680.500,00</b>	<b>285.117,29</b>	<b>285.117,29</b>	<b>0,25</b>	<b>395.382,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>680.500,00</b>
Administração Geral	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Abastecimento	253.000,00	253.000,00	79.896,29	79.896,29	0,07	173.103,71	0,00	0,00	0,00	253.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	296.000,00	411.500,00	205.221,00	205.221,00	0,18	206.279,00	0,00	0,00	0,00	411.500,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
Promoção Industrial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>256.000,00</b>	<b>186.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>186.000,00</b>
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Promoção Comercial	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00
Turismo	115.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
<b>ENERGIA</b>	<b>3.752.000,00</b>	<b>3.882.100,00</b>	<b>1.240.912,99</b>	<b>1.240.912,99</b>	<b>1,08</b>	<b>2.641.187,01</b>	<b>553.465,44</b>	<b>553.465,44</b>	<b>1,44</b>	<b>3.328.634,56</b>
Energia Elétrica	3.752.000,00	3.882.100,00	1.240.912,99	1.240.912,99	1,08	2.641.187,01	553.465,44	553.465,44	1,44	3.328.634,56
<b>TRANSPORTE</b>	<b>3.486.480,00</b>	<b>3.486.480,00</b>	<b>2.389.878,43</b>	<b>2.389.878,43</b>	<b>2,07</b>	<b>1.096.601,57</b>	<b>398.038,36</b>	<b>398.038,36</b>	<b>1,03</b>	<b>3.088.441,64</b>
Administração Geral	1.868.160,00	2.253.060,00	1.862.116,18	1.862.116,18	1,62	390.943,82	363.257,75	363.257,75	0,94	1.889.802,25
Infra-estrutura Urbana	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	0,00	256.000,00	0,00	0,00	0,00	256.000,00
Serviços Urbanos	1.246.320,00	844.718,00	527.762,25	527.762,25	0,46	316.955,75	34.780,61	34.780,61	0,09	809.937,39
Transportes Coletivos Urbanos	64.000,00	80.702,00	0,00	0,00	0,00	80.702,00	0,00	0,00	0,00	80.702,00
Transporte Rodoviário	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>965.000,00</b>	<b>967.300,00</b>	<b>407.540,08</b>	<b>407.540,08</b>	<b>0,35</b>	<b>559.759,92</b>	<b>20.172,20</b>	<b>20.172,20</b>	<b>0,05</b>	<b>947.127,80</b>
Desporto Comunitário	965.000,00	967.300,00	407.540,08	407.540,08	0,35	559.759,92	20.172,20	20.172,20	0,05	947.127,80
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>6.202.000,00</b>	<b>6.931.600,00</b>	<b>2.990.146,15</b>	<b>2.990.146,15</b>	<b>2,59</b>	<b>3.941.453,85</b>	<b>1.463.276,33</b>	<b>1.463.276,33</b>	<b>3,79</b>	<b>5.468.323,67</b>
Serviço da Dívida Interna	4.020.000,00	4.020.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1,39	2.420.000,00	747.662,21	747.662,21	1,94	3.272.337,79



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Janeiro a Fevereiro/2024  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Outros Encargos Especiais	2.182.000,00	2.911.600,00	1.390.146,15	1.390.146,15	1,21	1.521.453,85	715.614,12	715.614,12	1,86	2.195.985,88
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>3.036.886,00</b>	<b>3.036.886,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.036.886,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.036.886,00</b>
Reserva de Contingência	3.036.886,00	3.036.886,00	0,00	0,00	0,00	3.036.886,00	0,00	0,00	0,00	3.036.886,00
<b>Despesas Intra-Orçamentárias (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>320.000.000,00</b>	<b>320.656.542,38</b>	<b>115.284.989,40</b>	<b>115.284.989,40</b>	<b>100,00</b>	<b>205.371.552,98</b>	<b>38.561.010,36</b>	<b>38.561.010,36</b>	<b>100,00</b>	<b>282.095.532,02</b>

Elmo Vaz Bastos de Matos  
404.658.965-53  
Prefeito

Suênia Batista Santos  
DEC 348/2022  
Tesoureira

Edimário Barbosa dos Santos  
BA: 036508/O-2  
Contador

Henio Dourado Pereira  
376/2021  
Controlador



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março/ 2023 A Fevereiro/2024**  
**RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)**

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	20.000.462,40	19.975.360,61	25.153.385,79	23.553.794,69	24.631.315,24	22.698.133,54	21.216.281,25	22.532.462,04	25.923.860,62	32.776.393,30	34.125.179,66	28.435.927,56	<b>301.022.556,70</b>
Impostos, Taxas e	3.428.653,88	3.352.584,49	4.399.868,61	4.576.641,98	4.746.653,72	4.339.132,89	3.696.039,84	4.059.581,08	3.879.308,02	4.803.157,68	4.436.462,02	3.951.565,87	<b>49.669.650,08</b>
IPTU	290.973,34	138.289,48	596.056,87	1.056.634,09	1.209.948,06	673.010,11	334.835,42	368.276,61	321.187,73	269.075,07	280.944,85	387.313,52	<b>5.926.545,15</b>
ISS	1.781.852,58	1.777.089,40	1.754.359,27	1.933.407,35	1.821.977,33	2.184.266,28	2.022.871,19	2.175.108,03	2.186.619,66	2.687.650,36	1.735.187,59	1.852.735,84	<b>23.913.124,88</b>
ITBI	141.351,13	249.249,74	284.314,12	219.361,87	187.948,17	207.057,83	127.427,58	234.568,37	257.686,19	291.824,61	219.911,18	223.036,87	<b>2.643.737,66</b>
IRRF	758.527,56	662.138,95	699.191,72	852.029,76	682.296,23	645.824,01	643.369,88	719.580,79	689.280,24	1.636.019,59	1.031.701,60	772.777,07	<b>9.792.737,40</b>
Outros Impostos, Taxas e	455.949,27	525.816,92	1.065.946,63	515.208,91	844.483,93	628.974,66	567.535,77	562.047,28	424.534,20	0,00	1.168.716,80	715.702,57	<b>7.474.916,94</b>
Contribuições	343.202,34	326.235,86	374.711,24	367.843,95	344.203,08	335.480,36	320.580,31	363.938,34	382.385,10	403.055,83	0,00	394.950,69	<b>3.956.587,10</b>
Receita Patrimonial	349.695,33	254.707,78	305.750,81	307.055,00	312.938,50	274.771,70	261.125,33	247.199,35	218.036,83	229.785,21	244.233,04	267.742,04	<b>3.273.040,92</b>
Rendimentos de Aplicação	346.277,56	254.707,78	305.750,81	307.055,00	312.938,50	274.771,70	261.125,33	247.199,35	218.036,83	229.785,21	244.233,04	267.742,04	<b>3.269.623,15</b>
Outras Receitas	3.417,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.417,77</b>
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Receita de Serviço	91,63	0,00	0,00	3.059,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.151,29</b>
Transferências Correntes	15.845.653,38	16.023.472,70	20.025.582,50	17.631.683,09	19.173.861,81	17.668.600,73	16.870.700,86	17.796.511,46	21.419.844,95	27.270.194,06	29.434.785,56	23.796.677,58	<b>242.957.568,68</b>
Cota-Parte do FPM	4.756.176,08	5.437.793,51	6.044.980,48	5.645.966,45	3.973.323,95	4.787.723,56	4.168.397,39	4.532.917,69	5.881.299,55	6.470.974,47	6.475.632,55	8.805.247,64	<b>66.980.433,32</b>
Cota-Parte do ICMS	1.514.283,40	1.606.030,26	2.172.714,62	1.565.430,76	1.799.422,58	1.874.619,46	1.748.004,41	2.131.923,21	1.597.477,53	2.593.223,60	2.308.041,88	1.981.750,85	<b>22.892.922,56</b>
Cota-Parte do IPVA	608.266,10	509.750,29	586.339,61	600.258,70	873.876,91	853.405,49	663.388,17	813.224,87	729.234,43	781.920,25	1.077.740,59	2.128.028,85	<b>10.225.434,26</b>
Cota-Parte do ITR	665,47	441,56	623,08	673,61	575,43	528,50	1.304,49	3.676,89	1.412,75	813,80	342,61	1.031,15	<b>12.089,34</b>
LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
FUNDEB	5.527.309,10	5.606.653,16	6.770.324,20	6.098.681,61	5.943.301,59	6.449.937,12	6.018.403,16	6.280.355,85	6.909.868,48	7.497.973,77	13.020.248,82	7.702.673,51	<b>83.825.730,37</b>
Outras Transferências	3.438.953,23	2.862.803,92	4.450.600,51	3.720.671,96	6.583.361,35	3.702.386,60	4.271.203,24	4.034.412,95	6.300.552,21	9.925.288,17	6.552.779,11	3.177.945,58	<b>59.020.958,83</b>
Outras Receitas Correntes	34.701,65	18.359,78	47.472,63	667.511,01	53.658,13	80.147,96	67.834,91	65.231,81	24.300,67	187.081,72	9.699,04	24.991,38	<b>1.280.990,69</b>



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março/ 2023 A Fevereiro/2024**  
**RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)**

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	
DEDUÇÕES (II)	1.375.878,06	1.510.803,02	1.760.931,42	1.562.465,79	1.348.920,52	1.503.255,26	1.316.218,76	1.496.348,37	1.641.884,70	1.969.386,31	1.972.351,39	2.583.211,59	<b>20.041.655,19</b>
Dedução para o FUNDEB	1.375.878,06	1.510.803,02	1.760.931,42	1.562.465,79	1.348.920,52	1.503.255,26	1.316.218,76	1.496.348,37	1.641.884,70	1.969.386,31	1.972.351,39	2.583.211,59	<b>20.041.655,19</b>
RCL (III) = (I - II)	18.624.584,34	18.464.557,59	23.392.454,37	21.991.328,90	23.282.394,72	21.194.878,28	19.900.062,49	21.036.113,67	24.281.975,92	30.807.006,99	32.152.828,27	25.852.715,97	<b>280.980.901,51</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
RCL Ajustada Limites Endividamento (V) = (III - IV)	18.624.584,34	18.464.557,59	23.392.454,37	21.991.328,90	23.282.394,72	21.194.878,28	19.900.062,49	21.036.113,67	24.281.975,92	30.807.006,99	32.152.828,27	25.852.715,97	<b>280.980.901,51</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
RCL Ajustada Limites Pessoal (VII) = (V - VI)	18.624.584,34	18.464.557,59	23.392.454,37	21.991.328,90	23.282.394,72	21.194.878,28	19.900.062,49	21.036.113,67	24.281.975,92	30.807.006,99	32.152.828,27	25.852.715,97	<b>280.980.901,51</b>

Elmo Vaz Bastos de Matos  
404.658.965-53  
Prefeito

Suênia Batista Santos  
DEC 348/2022  
Tesoureira

Edimário Barbosa dos Santos  
BA: 036508/O-2  
Contador

Henio Dourado Pereira  
376/2021  
Controlador



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Período:** Janeiro A Fevereiro/2024  
**RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>		



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Janeiro A Fevereiro/2024

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>					
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>					
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
Valor					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
Valor					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Período: Janeiro A Fevereiro/2024**  
**RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)**

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>		



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Janeiro A Fevereiro/2024

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>					

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)</b> = (IX - X)2					
---	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>					
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>					

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****Período:** Janeiro A Fevereiro/2024**RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>					
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>					

**NOTA EXPLICATIVA: NÃO HOUVE MOVIMENTO**

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Janeiro/ 2024 A Fevereiro/2024  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	303.688.600,00	58.009.431,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.676.000,00	8.391.914,67
IPTU	4.100.000,00	668.258,37
ISS	23.736.000,00	3.587.923,43
ITBI	2.743.000,00	442.948,05
IRRF	9.309.000,00	1.808.365,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.788.000,00	1.884.419,37
Contribuições	4.890.000,00	394.950,69
Receita Patrimonial	1.172.500,00	511.975,08
Aplicações Financeiras (II)	1.090.500,00	511.975,08
Outras Receitas Patrimoniais	82.000,00	0,00
Transferências Correntes	246.331.100,00	48.675.900,16
Cota-Parte do FPM	77.800.000,00	12.224.704,22
Cota-Parte do ICMS	18.520.000,00	3.431.834,24
Cota-Parte do IPVA	10.480.000,00	2.564.615,65
Cota-Parte do ITR	9.600,00	1.099,03
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	87.329.020,00	20.722.922,33
Outras Transferências Correntes	52.192.480,00	9.730.724,69
Demais Receitas Correntes	619.000,00	34.690,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	619.000,00	34.690,42
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	302.598.100,00	57.497.455,94
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	16.311.400,00	4.475.000,00
Operações de Crédito (VI)	2.010.000,00	4.475.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período: Janeiro/ 2024 A Fevereiro/2024  
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	14.281.400,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	14.281.400,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>14.301.400,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>316.899.500,00</b>	<b>57.497.455,94</b>



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Janeiro/ 2024 A Fevereiro/2024  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>275.076.545,38</b>	<b>97.968.957,27</b>	<b>33.962.849,64</b>	<b>29.852.748,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	147.262.000,00	55.778.196,28	22.032.962,28	21.962.625,36	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	127.794.545,38	42.190.760,99	11.929.887,36	7.890.123,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	275.056.545,38	97.968.957,27	33.962.849,64	29.852.748,94	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>42.543.111,00</b>	<b>17.316.032,13</b>	<b>4.598.160,72</b>	<b>3.617.874,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	38.543.111,00	15.716.032,13	3.850.498,51	2.870.211,91	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.000.000,00	1.600.000,00	747.662,21	747.662,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	38.543.111,00	15.716.032,13	3.850.498,51	2.870.211,91	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.036.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>316.636.542,38</b>	<b>113.684.989,40</b>	<b>37.813.348,15</b>	<b>32.722.960,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>24.774.495,09</b>
<b>META FISCAL PARA RESULTADO PRIMÁRIO</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>		
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência							4.276.413,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>					<b>VALOR INCORRIDO</b>		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							<b>24.774.495,09</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>		
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência							-4.286.205,64



ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	127.437.599,54	126.263.461,19
DEDUÇÕES (XXIX)	23.705.081,15	18.341.875,62
Disponibilidade de Caixa	23.705.081,15	18.341.875,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.705.081,15	18.341.875,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	103.732.518,39	107.921.585,57
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	-	4.189.067,18
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		
Até o Bimestre/2024		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		
<b>RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

FONTE: Sistema Contabilidade

NOTA:

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO  
CPF 404.658.965-53

EDIMÁRIO BARBOSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC 036508/O-2



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Período: Janeiro/ 2024 A Fevereiro/2024**  
**RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)**

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldos k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro ano anterior (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro ano anterior (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Elmo Vaz Bastos de Matos  
404.658.965-53  
Prefeito

Suênia Batista Santos  
DEC 348/2022  
Tessoureira

Edimário Barbosa dos Santos  
BA: 036508/O-2  
Contador

Henio Dourado Pereira  
376/2021  
Controlador



## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: Janeiro/ 2024 a Fevereiro/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>39.888.000,00</b>	<b>6.509.213,98</b>
1.1 - Receita Resultante do IPTU	4.100.000,00	668.258,37
1.2 - Receita Resultante do ITBI	2.743.000,00	442.948,05
1.3 - Receita Resultante do ISS	23.736.000,00	3.587.923,43
1.4 - Receita Resultante do IRRF	9.309.000,00	1.810.084,13
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>131.392.000,00</b>	<b>22.804.552,21</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	95.000.000,00	15.280.880,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	95.000.000,00	15.280.880,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	23.150.000,00	4.289.792,73
2.3 - Cota-Parte IPI Exportação	130.000,00	26.736,09
2.4 - Cota-Parte ITR	12.000,00	1.373,76
2.5 - Cota-Parte IPVA	13.100.000,00	3.205.769,44
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>171.280.000,00</b>	<b>29.313.766,19</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>26.278.400,00</b>	<b>4.560.910,44</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>16.541.600,00</b>	<b>2.767.531,11</b>



FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>86.386.520,00</b>			<b>20.314.114,73</b>	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	52.227.500,00			10.162.800,42	
6.1.1- Principal	52.000.000,00			10.075.879,76	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	227.500,00			86.920,66	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.159.020,00			4.995.441,02	
6.2.1- Principal	17.159.020,00			4.995.441,02	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	17.000.000,00			5.155.873,29	
6.3.1- Principal	17.000.000,00			5.155.873,29	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1</b>	<b>27.521.600,00</b>			<b>5.514.969,32</b>	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>				
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>	<b>20.314.114,73</b>				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>80.468.620,00</b>	<b>25.649.200,00</b>	<b>12.283.516,03</b>	<b>12.283.516,03</b>	<b>0,00</b>
10.1- Educação Infantil	16.330.000,00	9.099.000,00	2.864.715,08	2.864.715,08	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	16.330.000,00	9.099.000,00	2.864.715,08	2.864.715,08	0,00
10.2- Ensino Fundamental	64.138.620,00	16.550.200,00	9.418.800,95	9.418.800,95	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>6.347.100,00</b>	<b>3.276.200,00</b>	<b>163.853,07</b>	<b>163.853,07</b>	<b>0,00</b>
11.1- Educação Infantil	2.003.300,00	1.178.700,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	2.003.300,00	1.178.700,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	4.343.800,00	2.097.500,00	163.853,07	163.853,07	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>86.815.720,00</b>	<b>28.925.400,00</b>	<b>12.447.369,10</b>	<b>12.447.369,10</b>	<b>0,00</b>





INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	25.864.200,00	12.283.516,03	12.283.516,03	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.201.875,92	12.447.369,10	12.447.369,10	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>		<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.566.890,09	12.283.516,03		12.283.516,03	59,03
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.577.936,65	0,00		0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	773.380,99	0,00		0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>		<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.080.984,30	8.362.473,89		8.362.473,89	40,19
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.760.100,00	1.151.752,66	309.290,15	158.461,41	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	5.760.100,00	1.151.752,66	309.290,15	158.461,41	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	15.785.500,00	7.391.720,54	1.967.230,08	773.452,21	0,00
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>21.545.600,00</b>	<b>8.543.473,20</b>	<b>2.276.520,23</b>	<b>931.913,62</b>	<b>0,00</b>
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				14.723.889,33	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				5.514.969,32	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)				0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>				<b>9.208.920,01</b>	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.291.638,12	9.208.920,01	31,57		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE	4.817.000,00			615.464,88	
35.1- Salário-Educação	1.640.000,00			599.819,30	
35.2- PDDE	4.000,00			0,00	
35.3- PNAE	2.485.000,00			13.492,80	
35.4 - PNATE	161.000,00			0,00	
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00			0,00	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	527.000,00			2.152,78	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	9.000,00			0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00	
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>4.826.000,00</b>			<b>615.464,88</b>	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	335.100,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	335.100,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	6.960.469,00	3.787.742,07	296.481,79	227.439,62	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	6.709.330,00	2.146.509,20	5.989,57	5.989,57	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA</b>	<b>14.004.899,00</b>	<b>5.954.251,27</b>	<b>302.471,36</b>	<b>233.429,19</b>	<b>0,00</b>
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>122.771.720,00</b>	<b>43.484.600,39</b>	<b>15.026.360,69</b>	<b>13.612.711,91</b>	0,00
47.1- Despesas Correntes	108.911.821,00	36.536.612,78	14.577.450,77	13.462.085,48	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	83.421.020,00	26.659.700,00	12.450.848,67	12.450.848,67	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	25.490.801,00	9.876.912,78	2.126.602,10	1.011.236,81	0,00
47.2- Despesas de Capital	13.859.899,00	6.947.987,61	448.909,92	150.626,43	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	13.859.899,00	6.947.987,61	448.909,92	150.626,43	0,00



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro/ 2024 A Fevereiro/2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>39.888.000,00</b>	<b>39.888.000,00</b>	<b>6.509.213,98</b>	<b>16,32</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.100.000,00	4.100.000,00	668.258,37	16,30
IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	88.322,22	7,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	2.900.000,00	2.900.000,00	579.936,15	20,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter Vivos - ITBI	2.743.000,00	2.743.000,00	442.948,05	16,15
ITBI	2.740.000,00	2.740.000,00	442.948,05	16,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.736.000,00	23.736.000,00	3.587.923,43	15,12
ISS	23.562.000,00	23.562.000,00	3.492.216,62	14,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	174.000,00	174.000,00	95.706,81	55,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	9.309.000,00	9.309.000,00	1.810.084,13	19,44
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>131.392.000,00</b>	<b>131.392.000,00</b>	<b>22.804.552,21</b>	<b>17,36</b>
Cota-Parte do FPM	95.000.000,00	95.000.000,00	15.280.880,19	16,09
Cota-Parte do ITR	12.000,00	12.000,00	1.373,76	11,45
Cota-Parte do IPVA	13.100.000,00	13.100.000,00	3.205.769,44	24,47
Cota-Parte do ICMS	23.150.000,00	23.150.000,00	4.289.792,73	18,53
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	26.736,09	20,57
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>171.280.000,00</b>	<b>171.280.000,00</b>	<b>29.313.766,19</b>	<b>17,11</b>



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (E)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.641.500,00	7.016.600,00	4.299.934,09	61,28	573.466,25	8,17	555.150,44	7,91	0,00
Despesas Correntes	6.595.000,00	6.970.100,00	4.299.933,09	61,69	573.466,25	8,23	555.150,44	7,96	0,00
Despesas de Capital	46.500,00	46.500,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	18.763.500,00	18.798.899,00	5.844.184,69	31,09	542.218,67	2,88	518.458,12	2,76	0,00
Despesas Correntes	18.455.000,00	18.550.100,00	5.844.184,69	31,50	542.218,67	2,92	518.458,12	2,79	0,00
Despesas de Capital	308.500,00	248.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.079.500,00	1.104.300,00	455.697,44	41,27	234.405,03	21,23	6.015,24	0,54	0,00
Despesas Correntes	1.071.500,00	1.096.300,00	455.697,44	41,57	234.405,03	21,38	6.015,24	0,55	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	162.000,00	187.300,00	118.108,79	63,06	29.864,26	15,94	25.338,26	13,53	0,00
Despesas Correntes	161.000,00	186.300,00	118.108,79	63,40	29.864,26	16,03	25.338,26	13,60	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.823.000,00	2.721.800,00	1.260.183,84	46,30	304.123,19	11,17	290.397,05	10,67	0,00
Despesas Correntes	2.806.000,00	2.704.800,00	1.260.183,84	46,59	304.123,19	11,24	290.397,05	10,74	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.522.000,00	5.641.200,00	2.387.562,60	42,32	812.951,19	14,41	752.088,99	13,33	0,00
Despesas Correntes	5.515.500,00	5.634.700,00	2.387.562,60	42,37	812.951,19	14,43	752.088,99	13,35	0,00
Despesas de Capital	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX - X)</b>	<b>35.007.500,00</b>	<b>35.486.099,00</b>	<b>14.365.671,45</b>	<b>40,48</b>	<b>2.497.028,59</b>	<b>4,75</b>	<b>2.147.448,10</b>	<b>6,05</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>					<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>		
Total das Despesas com APSP (XII) = (XI)					14.365.671,45	2.497.028,59	2.147.448,10		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00		
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII + XIII - XIV - XV)</b>					<b>14.365.671,45</b>	<b>2.497.028,59</b>	<b>2.147.448,10</b>		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)							4.397.064,93		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					0,00	1.900.036,34	0,00		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando o valor for inferior a zero)					0,00				
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADOS EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>					<b>0,00</b>	<b>18,52</b>			



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Liquidadas (j)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (XXI - XXII) (Artigo 24 p.1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 P. 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Liquidadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXVIII)	39.143.000,00	39.143.000,00	8.546.179,21	21,83
Proveniente da União	37.618.000,00	37.618.000,00	8.375.138,86	22,26
Proveniente dos Estados	1.525.000,00	1.525.000,00	171.040,35	11,22
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	44.000,00	44.000,00	119.774,01	272,21



DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	17.196.500,00	16.178.700,00	4.249.626,60	26,27	2.445.097,83	15,11	2.209.777,59	13,66	0,00
Despesas Correntes	16.238.500,00	15.367.000,00	4.202.370,60	27,35	2.397.842,83	15,60	2.199.777,59	14,31	0,00
Despesas de Capital	958.000,00	811.700,00	47.256,00	5,82	47.255,00	5,82	10.000,00	1,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	18.490.500,00	17.863.900,00	6.040.457,68	33,81	3.419.165,25	19,14	2.583.870,11	14,46	0,00
Despesas Correntes	15.728.500,00	16.188.389,00	6.040.457,68	37,31	3.419.165,25	21,12	2.583.870,11	15,96	0,00
Despesas de Capital	2.762.000,00	1.675.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	379.000,00	404.901,00	147.257,76	36,37	62.926,81	15,54	59.411,77	14,67	0,00
Despesas Correntes	363.000,00	388.901,00	147.257,76	37,87	62.926,81	16,18	59.411,77	15,28	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	321.000,00	321.000,00	112.892,19	35,17	32.274,32	10,05	32.274,32	10,05	0,00
Despesas Correntes	320.000,00	320.000,00	112.892,19	35,28	32.274,32	10,09	32.274,32	10,09	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.148.000,00	2.197.100,00	885.803,02	40,32	326.992,19	14,88	308.262,00	14,03	0,00
Despesas Correntes	2.141.000,00	2.190.100,00	885.803,02	40,45	326.992,19	14,93	308.262,00	14,08	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +</b>	<b>38.559.000,00</b>	<b>36.989.601,00</b>	<b>11.436.037,25</b>	<b>30,92</b>	<b>6.286.456,40</b>	<b>17,00</b>	<b>5.193.595,79</b>	<b>14,04</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	24.437.000,00	24.395.400,00	9.190.560,69	37,67	3.126.719,30	12,82	2.873.083,25	11,78	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	37.256.000,00	37.056.399,00	12.277.642,37	33,13	4.022.400,45	10,85	3.159.184,76	8,53	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLI) = (VI + XXXIV)	1.458.500,00	1.509.201,00	602.955,20	39,95	299.311,84	19,83	65.427,01	4,34	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	483.000,00	508.300,00	231.000,98	45,45	62.138,58	12,22	57.612,58	11,33	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.971.000,00	4.958.900,00	2.185.986,86	44,08	638.383,25	12,87	603.946,92	12,18	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	40.000,00	-150.400,00	4.487.208,00	-	69.042,17	-45,91	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>68.645.500,00</b>	<b>68.277.800,00</b>	<b>28.975.354,10</b>	<b>42,44</b>	<b>8.217.995,59</b>	<b>12,04</b>	<b>6.759.254,52</b>	<b>9,90</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	38.558.000,00	36.971.501,00	11.417.948,84	30,88	6.288.367,99	17,01	5.195.507,38	14,05	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>30.087.500,00</b>	<b>31.306.299,00</b>	<b>17.557.405,26</b>	<b>56,08</b>	<b>1.929.627,60</b>	<b>6,16</b>	<b>1.563.747,14</b>	<b>4,99</b>	<b>0,00</b>



Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>										
			No bimestre					Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS													
Ativos Constituídos pela SPE													
TOTAL DE PASSIVOS													
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE													
Provisões de PPP													
Outros Passivos													
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS													
Obrigações Contratuais													
Riscos não Provisionados													
Garantias Concedidas													
Outros Passivos Contingentes													
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>		
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)													
Contratadas (I.1)													
...													
...													
A contratar (I.2)													
...													
...													
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)													
Contratadas (II.1)													
...													
...													
A contratar (II.2)													
...													
...													
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	266.411.626,99	280.980.901,51											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)													

FONTE: Sistema Contábil

NOTA:

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO  
CPF 404.658.965-53

EDIMÁRIO BARBOSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC 036508/O-2





**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Período de Referência: Janeiro a Fevereiro/2024**  
**RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	320.000.000,00
Previsão Atualizada	320.000.000,00
Receitas Realizadas	62.486.149,70
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	320.000.000,00
Créditos Adicionais	21.330.706,38
Dotação Atualizada	320.656.542,38
Despesas Empenhadas	115.284.989,40
Despesas Liquidadas	38.561.010,36
Despesas Pagas	33.470.622,06
Superávit Orçamentário	23.925.139,34
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	115.284.989,40
Despesas Liquidadas	38.561.010,36
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	280.984.788,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	280.984.788,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	280.984.788,29
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	4.276.413,00	60.687.701,35	1.419,13
Resultado Nominal - Acima da Linha	-4.286.205,64	60.687.701,35	-1.415,88



RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.208.920,01	<18% / 25%> 70% 50% 15%	31,57	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.283.516,03		59,03	
Percentual de 50% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	4.475.000,00	0,00		
Despesa de Capital Líquidada	4.598.160,72	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicada Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	-3.530.942,42	15%	18,52	
<b>DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

**DECRETO Nº 292, DE 22 DE MARÇO DE 2024.****“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA EXERCER AS  
FUNÇÕES DE LEILOEIRO  
ADMINISTRATIVO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 31 da Lei nº 14.133/21, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alienar, através de leilão, bens móveis inservíveis ao Município, medida esta de relevante interesse público;

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da Legalidade, Transparência e Publicidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo, o servidor Sr. Dalmo Pereira Dourado, no período de ocorrência de Leilão Público, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 2º.** O Leiloeiro realizara o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

**Art. 3º.** Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes as arrematações, produzir a ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a comissão de Avaliação, acompanhamento e realização de Leilão dos Bens no que couber.

**Art. 4º.** A comissão de avaliação, acompanhamento e realização de leilão dos bens, atua em conjunto com o Leiloeiro.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2024.

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA CEP:  
449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

**DECRETO Nº 293 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE DESCAUCIONAMENTO  
DE LOTES DO LOTEAMENTO “ALTA VILA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 50 e 74, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretriz fixada em Lei tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções da cidade e seus bairros, dos distritos e dos aglomerados urbanos e garantir o bem-estar de seus habitantes.

**CONSIDERANDO** que a presente aprovação permitirá a regularização do cadastramento dos imóveis integrantes do Loteamento, junto ao Cadastro Imobiliário Municipal;

**CONSIDERANDO** o cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada na SEC. INFRA;

**CONSIDERANDO** o interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam descaucionados os lotes descritos na certidão de liberação de caução em anexo, quais sejam;

- I. Quadra A - Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31. Área: 9.134,55.
- II. Quadra C – Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17. Área: 5.584,00.
- III. Quadra E – Lotes: 02, 03, 13, 14. Área: 1.000,00
- IV. Quadra F – Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44. Área: 12.398,76.

**TOTAL: 96 Lotes.**

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2024.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
**CNPJ Nº 13.715.891/0001-04**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA022003/2024**

O Município de Irecê-Ba, torna público que recebemos pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 006/2024, referente ao Registro de preço para futura e eventual locação de veículos automotores, sem motorista, de pequeno porte, para atender a demanda do Município de Irecê/BA, interposto pela empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A - CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e no sistema BNC, <https://bnc.org.br/>. Data: 27/03/2024. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA050603/2024**

O Município de Irecê/Ba, torna público que em atenção ao Parecer Técnico e Jurídico acerca do Pedido de Impugnação interposto pela empresa SERV TECK FACILITIES LTDA - CNPJ 23.985.691/0001-25, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 004/2024, cujo o objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda do Município de Irecê/BA, **OPINA-SE PELO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, TENDO EM VISTA SUA TEMPESTIVIDADE, PARA, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO,** nos termos dos pareceres técnico e jurídico, republicando o edital e devolvendo os prazos legais. Autos para vista no site <https://bnc.org.br/> e [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br). E-mail: [irecepregao@gmail.com](mailto:irecepregao@gmail.com). Data: 27/03/2024. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013103/2022  
- PRAZO -  
Processo Administrativo n.º PA 032503/2024

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013103/2022, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa Corumbau Brasil Transportes LTDA - CNPJ n.º 05.409.468/0001-58. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irecê/BA. PRAZO: 90 (NOVENTA) dias, a partir de 31 de março de 2024. Irecê/BA, 27/03/2024. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.





## REGULAMENTO |

### 2º Festival Gastronômico de Irecê: “Comida Di São João” 2024

#### CAPÍTULO I

#### DO FESTIVAL E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** – “A Comida Di São é um palco onde as histórias ganham vida e as amizades se fortalecem na melhor festa de São João da Bahia”. Irecê tem um enorme potencial gastronômico, cultural e de entretenimento, que o festival gastronômico está explorando enquanto atração para o turismo, o fomento da geração de emprego, renda e a consolidação das raízes culturais gastronômicas do município.

A Gestão Municipal através da *Coordenação da Cidade do São João 2024*, promove o 2º Festival Gastronômico de Irecê: “**Comida Di São João**” 2024 com o objetivo é promover a cultura gastronômica com foco nos alimentos típicos locais.

O Festival Gastronômico de Irecê é uma competição entre empreendedores de bares e restaurantes, na busca pela excelência e criatividade da nossa culinária, destacando as melhores receitas de petiscos do município. A avaliação será criteriosa realizada por uma equipe técnica de gastronomia, a qual selecionará as seis melhores criações, a partir de um “barema” específico em parceria com o setor privado, impulsionando a qualidade e a inovação na culinária local.

**Art. 2º** – São consideradas conhecedoras do Regulamento, as pessoas participantes inscritas que assim sendo, se submeterão sem reservas a todas as determinações, disposições, e as consequências que pelo seu não cumprimento.

**Art. 3º** – A interpretação deste regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade da Coordenação/Organização do Festival e da Comissão Técnica de Avaliação (CTA).

#### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS



Mais Presente  
e Mais Futuro



Escritório da Cidade do São João - Praça Teotônio Marques Dourado Filho – SN  
(Antigo Prédio da Biblioteca Municipal) Irecê . Bahia







**Art.4º –OBJETIVO GERAL:** Incentivar a partir do Festival, a qualificação/profissionalização da prestação de serviços dos empreendimentos no seguimento gastronômico, em especial na “**comida típica**”, com foco em criar receitas/produções de petiscos doces e salgados, com matérias primas genuínas da Região de Irecê, o que conseqüentemente possibilitará o fomento de uma cadeia produtiva da agropecuária e a atração turística para ambos os seguimentos, gerando emprego, renda e identidade.

**Art. 5º – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- a) Incentivar os empreendedores da gastronomia à qualificação dos seus colaboradores na prestação de serviços.
  - a1. Promover momentos a partir de parcerias junto às Instituições que possibilitem ao público envolvido a conscientização/pertencimento em relação a relevância deste projeto e a qualificação no seguimento.
- b) Constituir receitas típicas da Região de Irecê, fortalecendo a culinária junina e geral:
  - b1. Incentivar empreendedores de Bares e/ou Restaurantes a desenvolver receitas próprias, que possam ser comercializadas em seus empreendimentos e/ou fornecidas pré-prontas para o atacado ou varejo.
- c) Promover através do poder público municipal e parcerias, a divulgação do Festival e dos resultados em nível: regional, estadual e nacional;
  - c1. Ofertar palestras orientadoras aos empreendedores participantes quanto á importância do Marketing e da fidelização do cliente.
  - c2. Fomentar a divulgação dos Empreendimentos Participantes através dos meios de comunicação disponíveis ao Município de Irecê.
  - c3. Certificar todos os participantes das Palestras de Orientação.
- d) Classificar os participantes conforme a análise da Comissão Técnica de Avaliação (CTA).
- e) Premiar através do poder público e possíveis parcerias, as seis melhores produções conforme o **Art. 11º**.



Mais Presente  
e Mais Futuro



Escritório da Cidade do São João - Praça Teotônio Marques Dourado Filho – SN  
(Antigo Prédio da Biblioteca Municipal) Irecê . Bahia





### CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

**Art. 6º** – A participação é aberta a chefs/cozinheiros (as) amadores e profissionais empreendedores (as) de estabelecimentos no Município de Irecê (zona rural ou urbana), que estejam em funcionamento regular em vigência, no seguimento gastronômico bar/lanchonete/restaurante.

**Art. 7º** – A Inscrição será gratuita, a partir do dia **02/04/2024 até 26/04/2024**, realizada *virtualmente* a partir do preenchimento de um **formulário eletrônico do Google Forms, disponível na página @secult.irece no instagram** ou *presencial* no **Escritório da Cidade do São João**. Serão selecionadas as vinte primeiras inscrições – que apresentem duas receitas: uma de um petisco salgado e uma outra de petisco doce – considerando o **Art. 6º** e que estejam em conformidade aos demais critérios a seguir:

- a) **As Receitas Inéditas** – ambas de autoria da pessoa empreendedora e/ou colaboradora;
- b) **A Receita Mista** – neste caso uma das receitas poderá ser inscrita como inédita e a outra adaptada, esta deverá ser justificada.
- c) **As Receitas Adaptadas** – a pessoa empreendedora e/ou colaboradora deve apresentar ambas as receitas e justificar as adaptações.

**§1º** – Considerando a culinária nordestina, os participantes deverão utilizar os ingredientes: **o bode, carne do sol, mel, a rapadura, o umbu, o feijão, o milho, a mandioca e a palma**. *É obrigatório* que cada receita contenha pelo menos dois ingredientes destes aqui citados.

**§2º** – A pessoa que fizer a inscrição será responsabilizada pela veracidade das informações prestadas e em caso de fraude, será excluída do Festival.

**§3º** – A Prefeitura Municipal de Irecê, através da Coordenação/Organização do Festival tem o direito de imagem das pessoas participantes para a publicidade.

### CAPÍTULO IV



Mais Presente  
e Mais Futuro



Escritório da Cidade do São João - Praça Teotônio Marques Dourado Filho – SN  
(Antigo Prédio da Biblioteca Municipal) Irecê . Bahia





## DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 8º** – A avaliação ocorrerá em *Três Etapas*: a análise das informações contidas na inscrição, a participação nos encontros de orientação e a apresentação da receita/degustação para a classificação final. As duas primeiras acontecerão em locais distintos e a última *in loco*, ou seja, no estabelecimento do empreendedor inscrito.

- a) **Primeira Etapa** – A avaliação ocorrerá a partir da análise das informações contidas nas inscrições conforme os Art. 6º, 7º e 9º, que terá o limite máximo de vinte concorrentes para a Segunda Etapa.
- b) **Segunda Etapa** – É classificatória, e a participação nas palestras de orientação, a qual terá carga horária de 06 horas pontuando conforme o barema. Nessas vivências as pessoas envolvidas terão a possibilidade de:
- b1. (re)conhecer possibilidades de aprimorar as condições do espaço para o acolhimento e o atendimento (numa relação profissional) dos consumidores, seja presencial e/ou virtual;
  - b2. (re)conhecer combinações que proporcionam aromas e paladares agradáveis degustação de receitas com matérias primas da nossa região;
  - b3. (re)conhecer e elaborar estratégias de vendas presencial, e virtual dos seus produtos com mais eficiência e profissionalismo.
- c) **Terceira Etapa** – A Classificação Final será realizada *in loco*, no próprio empreendimento inscrito, para avaliar conforme os critérios a seguir:
- c1. As condições sanitárias do espaço e manipulação dos alimentos;
  - c2. A degustação das receitas será uma avaliação realizada a partir da análise da apresentação do prato (petisco) e da presença e harmonia entre os ingredientes descritos nas receitas.

**Art. 9º** – A Classificação Final é o resultado do somatório da pontuação descrita na tabela a seguir, que definirá as seis maiores pontuações, ou seja, da 1ª à 6ª classificação.

TABELA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO DO FESTIVAL			
ETAPAS	ITENS DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PESO



Mais Presente e Mais Futuro



Escritório da Cidade do São João - Praça Teotônio Marques Dourado Filho – SN  
(Antigo Prédio da Biblioteca Municipal) Irecê . Bahia





INSCRIÇÃO	RECEITAS	INÉDITA	25	30%
		MISTA	20	
		ADAPTADA	15	
PALESTRAS	CERTIFICAÇÃO		10	10%
CLASSIFICAÇÃO FINAL	CONDIÇÕES SANITÁRIAS		10	60%
	DEGUSTAÇÃO		50	

## CAPÍTULO V DA CULMINÂNCIA E DA PREMIAÇÃO

**Art. 10º** – A Culminância do Festival poderá ser realizada em algum empreendimento classificado com a Comissão do Festival e Autoridades convidadas que irão entregar a Premiação correspondente as 6 colocações.

**Art. 11º** – A Premiação será composta de troféu correspondente às 3 (três) primeiras colocações e ainda os valores descritos na tabela a seguir.

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO					
1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	4º Classificado	5º Classificado	6º Classificado
R\$ 5.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>O VALOR TOTAL SERÁ DE R\$ 14.000,00</b>					

**Parágrafo Único** - O valor da premiação é o valor bruto, podendo ocorrer os descontos previstos em lei.

**Art. 12º** – As receitas inscritas terão os seus direitos de reprodução compartilhados com o Município, para que possam fazer parte da **Culinária Junina Irecense** e os munícipes poderão reproduzir para a comercialização, mediante oficinas culinárias com as pessoas autoras das mesmas e/ou CTA – Comissão Técnica de Avaliação.



Mais Presente  
e Mais Futuro



Escritório da Cidade do São João - Praça Teotônio Marques Dourado Filho – SN  
(Antigo Prédio da Biblioteca Municipal) Irecê . Bahia







**Art. 13º** – Contatos com a organização do Festival devem ser efetivados pelo endereço eletrônico **concursoscsaojoao@gmail.com** e pela página da **@secult.irece** no **instagram**. Para o envio do e-mail deve constar no **ASSUNTO – FESTIVAL Comida Di São João 2024 e o nome da RECEITA**.

**Art. 15º** – Os casos omissos do julgamento e de todo o regulamento serão resolvidos pela Coordenação/Organização do Festival.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal



Mais Presente  
e Mais Futuro



Escritório da Cidade do São João - Praça Teotônio Marques Dourado Filho – SN  
(Antigo Prédio da Biblioteca Municipal) Irecê . Bahia



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D97E-DC76-F96E-3795-1DF3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D97E-DC76-F96E-3795-1DF3



### Hash do Documento

4993314289b082622f797946bc446ed3d0008f3c7695b78bc5e3e99d6d626649

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/03/2024 17:24 UTC-03:00